

Dramas do Refis da Crise e da CPMF

Édison Freitas de Siqueira - 20/12/2010

O presidente do **Sindireceita** (Sindicato Nacional da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil), auditor fiscal Paulo Antenor de Oliveira, quando entrevistado no último dia 13 pelo Dr. Luciano Medina Martins, da diretoria do **IEDC** (Instituto dos Direitos dos Contribuintes), informou que o corpo funcional da Receita Federal vive uma certa insatisfação. Segundo ele, *“ninguém que luta pela Receita Federal gosta de vê-la perder sua credibilidade da forma como aconteceu”*.

Tudo começa pela inadequada tentativa de colocar os funcionários da Receita Federal como inimigos da sociedade. De acordo com o presidente do **Sindireceita**, os erros são viscerais: ao entrar na sede da Receita Federal, o contribuinte se depara com um cartaz que diz **“desacato ao servidor público é crime e dá detenção”**. **A desrespeitosa informação se agrava ainda mais quando se percebe que inexistente contraponto algum. Sequer é informado que é obrigação do servidor público bem atender e tudo esclarecer aos cidadãos e empresas brasileiras que geram os recursos que pagam e justificam os salários e estrutura da própria Receita Federal, por exemplo.**

Só esta constatação revela o quanto nosso país e a política fiscal governamental brasileira estão na contramão do desenvolvimento. Nossos governantes - longe de fazer turismo ou proselitismo de marketing internacional - deveriam organizar visitas de trabalho a Cingapura, à Itália, aos EUA, ao México ou à Espanha, países onde a atividade e a política fiscal são voltadas ao reconhecimento e respeito dos direitos do contribuinte. Um contribuinte esclarecido e adequadamente atendido tende a cumprir com maior espontaneidade suas obrigações.

Aliás, somente o contribuinte que tem ao seu lado um Estado preocupado em auxiliá-lo nas suas atividades produtivas, pela inclusão de um sistema fiscal objetivo, simples e transparente, é quem transfere - sem resistência a este mesmo Estado - as riquezas que obtém com o desenvolvimento de seus negócios, por meio dos tributos criados pelos senadores e deputados que ele mesmo elege. Ameaçar o contribuinte ou impor-lhe um sistema fiscal complexo, constituído de mais de 80 impostos, é tornar inimigo o cidadão ou a empresa que deve submeter-se a este irracional sistema. Se fosse o contrário, os contribuintes se sentiriam parceiros do "Estado".

Tanto assim que o **Sindireceita** afirma ser inviável o retorno da CPMF enquanto não houver - na contrapartida - a extinção de outros impostos. *“É inadmissível a simples criação de novos impostos. Não só impostos, mas de contribuições e outras formas de tributos. A carga tributária está bem alta, o trabalhador brasileiro paga muito e não há espaço para criar um novo tributo, seria forçar demais a situação... Mas a substituição de impostos sim, até por que temos impostos que considero ruins, como o COFINS, como o PIS que poderiam ser substituídos pelo IVA... Entendo que se pode criar um novo tributo se um ou mais tributos forem extintos”*. Estas são as palavras do auditor da Receita Federal, presidente a associação profissional que representa a essência da Receita Federal do Brasil, Dr. Paulo Antenor de Oliveira.

Em relação ao fato de que a Receita Federal ainda está pendente de processar/consolidar o valor das mensalidades dos contribuintes que parcelaram suas dívidas fiscais e previdenciárias vencidas até novembro de 2008, o presidente do **Sindireceita** disse que a consolidação deverá acontecer ainda dentro do mês de dezembro, embora já devesse ter ocorrido há mais de um ano e meio. Afinal, o parcelamento foi instituído, em maio de 2009, para incluir dívidas vencidas até novembro de 2008. Não há como explicar “tecnicamente” a razão do Governo Federal estar impedindo a Receita Federal de concluir os procedimentos de cobrança das parcelas deste parcelamento.

Certo é que o cidadão e as empresas brasileiras, juntamente com os estrangeiros que vêm ao Brasil trabalhar, investir, gerar empregos e desenvolvimento, devem permanecer alertas. Foge da competência da Receita Federal a solução dos problemas citados. Os fiscais e auditores da Receita sentem-se constrangidos por esta política de “tudo se fazer para complicar ao invés de simplificar”.

Portanto, façamos das considerações do presidente do **Sindireceita** um convite de mobilização feito às Federações das

Indústrias, Sindicatos e Confederações Profissionais (setoriais, patronais e dos empregados), pois agora todos contam com a *expertise* e compreensão dos próprios funcionários da Receita Federal do Brasil.

Édison Freitas de Siqueira é Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos dos Contribuintes

www.edisonsiqueira.com.br

artigos_efs@edisonsiqueira.com.br



Indique



Imprima



Comente



Volte

[Tributação](#) | [Planejamento Tributário](#) | [Tributos](#) | [Legislação](#) | [Publicações Fiscais](#) | [Guia Fiscal](#) | [Boletim Fiscal](#) | [Eventos](#) | [Boletim Contábil](#) | [Boletim Trabalhista](#) | [RIR](#) | [RIPI](#) | [RPS](#) | [ICMS](#) | [IRPJ](#) | [IRPF](#) | [IPI](#) | [ISS](#) | [Simples Nacional](#) | [Cooperativas](#) | [Modelos de Contratos](#) | [Contencioso](#) | [Jurisprudência](#) | [Artigos](#) | [Torne-se Parceiro](#) | [Contabilidade](#) | [Guia Trabalhista](#) | [Normas Legais](#) | [Publicações Jurídicas](#)

